



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.
FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900
site: palhoca.atende.net

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA COMPRA

1.1. A aquisição de um caminhão faz-se necessária devido a grande demanda de insumos que os agricultores utilizam, bem como, esterco de galinha, de boi, calcário e cascas de marisco triturada também utilizada como calcário e em outras demandas do dia a dia da Secretaria, como o transporte de materiais do Horto Florestal de pneus dos tratores e da retroescavadeira para manutenção dos mesmos e transporte de mudas de grande porte.

2 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1. Os requisitos da contratação encontraram-se pormenorizados no edital.

3 LEVANTAMENTO DE MERCADO

3.1 De acordo com a pesquisa de mercado as opções disponíveis para atendimento da demanda são eles:

3.1.1 Aquisição

3.1.1.1 O modelo de aquisição de um caminhão zero Km, 6x2 ano e modelo no mínimo de 2022, equipado com caçamba basculante de no mínimo 12m³ de capacidade, é vantagem para a secretaria devido a grande demanda de insumos que os agricultores utilizam, bem como, esterco de galinha, de boi, calcário e cascas de marisco triturada também utilizada como calcário e em outras demandas do dia a dia da Secretaria, como o transporte de materiais do Horto Florestal de pneus dos tratores e da retroescavadeira para manutenção dos mesmos e transporte de mudas de grande porte. Vale ressaltar que o item se refere a materiais de fácil fornecimento e de ampla disponibilidade no mercado.

4 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADE E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Item	Qtde.	Unid. medida	Especificação	Preço Unit. (R\$)	Preço Máx. Total (R\$)
01	01	Unid.	Caminhão zero Km, 6x2, ano e modelo no mínimo 2022, equipado com caçamba basculante de no mínimo 12 m ³ de capacidade.	R\$ 653.000,00	R\$ 653.000,00





**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Total	R\$ 653.000,00
--------------	-----------------------

5 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E POSCIONAMENTO CONCLUSIVO

Objeto: Aquisição do objeto caminhão zero Km, 6x2, ano e modelo no mínimo 2022, equipado com caçamba basculante de no mínimo 12 m³ de capacidade.

5.1

5.2 **Quantidade:** 01 unidades do referido objeto.

5.3 **Prazo de entrega:** 60 dias, a contar da data do recebimento da ordem de compra, pela Contratada, podendo este ser prorrogado a critério da Contratante, caso seja apresentado motivos que comprovem a prorrogação.

5.4 **Garantia /assistência técnica:** Prazo de no mínimo, 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

5.5 **Local de entrega:** O veículo deverá ser entregue no Horto Florestal sito a Rua Pedro Thiesen Junior s/nº _ Cep 88135-420_Bairro Aririu _Palhoça/SC Telefone: (48)3220-0300 ramal 1832/1986

5.6 **Escolha da solução:** a melhor solução e que atende as necessidades do Município de Palhoça se dá por meio da aquisição, pois é um modelo representativo no âmbito município de Palhoça atualmente para o objeto em questão. A cotação será realizada por painel de preços, tendo em vista, a Nota Técnica nº 01/2021 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina que aponta orientações e boas práticas nas compras públicas em relação à pesquisa de preços.

5.7 A forma de escolha do fornecedor será por Pregão.

6 PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

6.1 Trata-se de Pregão, portanto não haverá parcelamento da contratação.

7 RESULTADOS PRETENDIDOS

7.1. A necessidade de aquisição do objeto faz se necessária devido a grande demanda de insumos que os agricultores utilizam, bem como, esterco de galinha, de boi, calcário e cascas de marisco triturada também utilizada como calcário e em outras demandas do dia a dia da Secretaria, como o transporte de materiais do Horto Florestal de pneus dos tratores e da retroescavadeira para manutenção dos mesmos e transporte de mudas de grande porte.

8 PROVIDÊNCIAS PARA A GESTÃO DO CONTRATO/ATA

8.1 Há celebração de contrato/ata com a Contratada e a execução do contrato/ata deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos,





**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato/ata, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, demais cláusulas de gestão do contrato poderão ser encontradas pormenorizadas no contrato/ata).

- 8.2 Quando tratar-se de objeto comum a indicação do(s) Fiscal(is) do Contrato será definida previamente a assinatura contratual. No caso, de objeto especial, será definida na fase interna da licitação.
- 8.3 A fiscalização da prestação do objeto deste Contrato será exercida por um representante da CONTRATANTE, qual seja, o Sr. Matheus de Souza (matrícula 3768193), neste ato denominada Fiscal do respectivo Contrato.

9 CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

- 9.1 Não há contratações correlatas ou interdependentes, tendo em vista o objeto contemplar em sua totalidade a especificação/descrição da necessidade do município para que o mesmo possa fazer uso.

10 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

- 10.1 A Contratada deverá atender as legislações federais, estaduais e municipais ambientais no que couber, no que se refere a produção e entrega do objeto.
- 10.2 Demais cláusulas relativas a impactos ambientais poderão ser encontradas pormenorizadas no contrato/ata, quando houver.

11 SECRETARIAS SOLICITANTES

SECRETARIA SOLICITANTE	RESPONSÁVEL
Secretaria Municipal de Agricultura _SMAG	Natercio Soares de Souza

Palhoça/SC, 14 de abril de 2025.

NATERCIO SOARES DE SOUZA
SECRETARIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

